



TC – 033.943/2011-7  
Tipo: Tomada de Contas Especial  
Responsável: Jedial Veiga Moraes.  
Proposta: Citação por edital

Trata-se de citação do Sr. Jedial Veiga Moraes. (CPF:059.927.885/49), autorizada através do Despacho de documento 6, de lavra do Exmo. Ministro Relator, Sr. André Luís de Carvalho.

2. Esta Unidade Técnica expediu os ofícios de documento 7 ao endereço inicialmente contido nos autos e no sistema CPF, além daquele de documento 10, a endereço constante de documento de CPF cancelado por duplicidade, tendo ambos voltado com as informações, respectivamente, de “mudou-se” e “desconhecido”.

3. Assim, Considerando que não há nos autos comprovação de que o responsável tenha tomado ciência de sua citação, que os expedientes foram encaminhados aos endereços devidos, e que os sistemas deste Tribunal não demonstram a existência de outro endereço, entendemos que o mesmo encontra-se em local certo e insabido, de forma que temos por pertinente a realização de citação via edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e art. 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004, a fim de que futuramente não seja alegada restrição ao direito de defesa.

À consideração superior.

Secex-BA em 07/03/2011.

*Assinado eletronicamente*  
**MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA**  
Auditor Federal de Controle Externo  
Diretor 1ª D.T.